

RESOLUÇÃO Nº 13/2024, 29 DE AGOSTO DE 2024.

Dispõe sobre a aprovação do Demonstrativo Financeiro do Sistema Estadual de Cofinanciamento do ano de 2023.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas competências que lhe são conferidas pela lei municipal n° 490, de 26 de dezembro de 1995, com alteração dada pela Lei n° 1.150, de 04 de novembro de 2011, de acordo com seu art. 2°, e em observância do estabelecido pela NOB/SUAS, e considerando a deliberação da Plenária realizada em 29 de agosto de 2024.

RESOLVE:

ART 1º - Aprovar, após análise e apreciação do colegiado, o Demonstrativo Financeiro do Sistema Estadual de Cofinanciamento do ano de 2023.

ART 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Tabuleiro do Norte – CE, 29 de agosto de 2024.

Ana Vitória Maia Lima

Ana Vitória Maia Lima
Presidente do CMAS

Demais Conselheiros Titulares:

Antonio Rodrigues net
Kelly Karine Maia Alencar
Rayuela Diniz Sousa
Antônia Nunes Mourão